

PORTARIA Nº 014/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais, a RAIMUNDA DE SOUZA SIMPLÍCIO. Assistente Social, N1, matrícula 001131, lotada na Secretaria de Ação Social, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c com artigo 39 da Lei Municipal Nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2023

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de abril de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 10 de abril de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

